

SÚMARIO

PORTARIA GABINETE 1

PORTARIA GABINETE

PORTARIA 050/25, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado à iniciativa pública do(a) servidor(a) municipal **SILOÉ DE PAULA FERREIRA**, inscrito(a) na matrícula nº 0973-3, no total de 992 dias, correspondentes a 02 (dois) anos e 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias, para efeito de aposentadoria e adicionais de tempo de serviço, conforme Processo Administrativo nº 2025.13817-9,

Art. 2º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado à iniciativa privada do(a) servidor(a) municipal **SILOÉ DE PAULA FERREIRA**, inscrito(a) na matrícula nº 0973-3, no total de 896 dias, correspondentes a 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses, 15 (quinze) dias, para efeito de aposentadoria, conforme Processo Administrativo nº 2025.13817-9,

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de janeiro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 060/25 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **-LUIZ RODOLFO DE PAULA FRAUCHES** matrícula 9051-4, ocupante do cargo efetivo de Motorista com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Itaocara-RJ, **CARLA FIGUEIRA DE CARVALHO**, matrícula 4466-0, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.14053-8, de 20/01/2025, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade até 20/01/2026, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 3º- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/01/2025.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de janeiro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 061/25, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, licença sem vencimentos o servidor **RAFAEL FRANCO ROCHA**, titular do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 7113-7, pelo período de 10 (dez) meses, nos termos do processo administrativo: 2025.14041-1.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2025.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de Janeiro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 062/25 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **-EDINEI NASCIMENTO DA SILVA** matrícula 4140-8, ocupante do cargo efetivo de Professor Ensino Fundamental- 2º Segmento- Ciências com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de São José de Ubá- RJ, **RAYSA DOS SANTOS GRIPPA DE SOUZA TORQUATO**, matrícula 4047-0, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.13976-7, de 16/01/2025, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade até 16/01/2026, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 3º- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/01/2025.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de janeiro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 075/25 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **-GABRIELA CALDEIRA CORDEIRO** matrícula 4573-0 ocupante do cargo efetivo de Professor com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Aperibé- RJ, **GABRIEL GONÇALVES RIBEIRO** matrícula 0590-3, ocupante do cargo

efetivo de Professor, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.14285-7, de 24/01/2025, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade até 24/01/2026, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 3º- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/01/2025.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de janeiro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 076/25 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **PERMUTAR** a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **-HELOISA MARLETTA DE ALMEIDA** matrícula 4311-7 ocupante do cargo efetivo de Psicólogo com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Itaocara- RJ, **DANIELY AQUINO DA SILVA** matrícula 0590-3, ocupante do cargo efetivo de Professor, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.14215-8, de 23/01/2025, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade até 01/02/2026, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 3º- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de janeiro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 078, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público, Edital Nº 01, de 20 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que, com a homologação, não há mais necessidade da manutenção da Comissão instituída pela Portaria nº 306/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica dissolvida a COMISSÃO instituída pela Portaria nº 306/2023, para a realização do Concurso Público Nº 01/2023, tendo em vista a homologação do resultado final do certame.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de janeiro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 079/25 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º- **CEDER** o(a) servidor(a) municipal **JEAN BARCELLOS DE SOUZA**, matrícula nº 5472-0, para a Câmara Municipal de Miracema, nos termos do Processo Administrativo nº 2025.13577-4, a contar de 02/02/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de janeiro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema